GRUPO
PARLAMENTAR
CHEGA

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de

Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

Deputado Luís Graça

S. Bento, 21 de março de 2023

Assunto: Audição de S. Exa. o Ministro da Cultura e do Conselho de

Administração da Agência Lusa, S.A.

Na 39.ª Reunião Ordinária desta Comissão, que decorreu, nesta data, pelas

16,00 horas, realizou-se a Audiência da Comissão de Trabalhadores da Lusa,

do Conselho de Redação e dos delegados sindicais dos SJ, SITE e SITESE,

sobre os problemas por que passa a agência de notícias com a entrada em

vigor do novo contrato-programa com o Estado.

Desta audiência, e de notícias veiculadas pelos meios de comunicação

social, constata-se que a Agência Lusa se encontra numa situação de

subfinanciamento e de, no entendimento da Comissão de Trabalhadores,

falta de autonomia de gestão, que provoca constrangimentos na atividade

da empresa, sobretudo na sua capacidade de assegurar a prestação do

serviço público.

GRUPO
PARLAMENTAR
CHEGA

Parece, ainda, decorrer do Plano de Atividades e Orçamento da empresa

um congelamento de admissões de trabalhadores já identificados pela

Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT) como precários, e que

correspondem a necessidades efetivas e permanentes da empresa, o que

se encontra já fora do limite da legalidade e da ética profissional.

O caso destes trabalhadores é, nos termos acima descritos, suscetível de se

reconduzir a uma situação de falsos contratos de prestação de serviços

(vulgo, falsos "recibos verdes").

Aas circunstâncias em que estes trabalhadores desempenham a sua

atividade agrava-se pelo facto de muitos deles, receberem uma

remuneração líquida, uma vez cumpridas as respetivas obrigações fiscais e

contributivas, receberem um rendimento mensal ainda inferior ao salário

mínimo nacional.

Entre os exemplos dados pelos trabalhadores ouvidos, conta-se o caso do

correspondente em Londres, que continua em situação laboral precária, em

virtude de não ter sido considerado essencial para o funcionamento da

empresa, pese embora ser uma peça crucial na cobertura de assuntos

internacionais.

Finalmente, foi dada nota de que a própria área administrativa da Lusa se

encontra subdimensionada.

GRUPO
PARLAMENTAR
CHEGA

Finalmente, o Plano de Atividades e Orçamento coloca, efetivamente, em

crise o investimento na empresa, bem como a sua capacidade de se

modernizar e equipar adequadamente para cumprir a sua missão.

Temos de considerar que o Estado detém mais de 50% do capital social da

Lusa e, portanto, o Governo, nos termos do contrato de serviço público,

tem obrigação de garantir os fundos mínimos para acomodar as pretensões

destes profissionais, que sofrem de instabilidade e precariedade no seu

emprego, bem como de baixos salários e perda de poder de compra e

qualidade de vida.

Neste sentido, é do maior interesse para o trabalho da Comissão de Cultura,

Comunicação, Juventude e Desporto ouvir S. Exa. o Ministro da Cultura, e,

bem assim, o Conselho da Administração da Agência Lusa, S.A., sobre as

matérias a que, acima, se fez alusão.

Nestes termos, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais

aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Chega vem reguerer a audição

de S. Exa. o Ministro da Cultura, bem como do Conselho da Administração

da Agência Lusa, S.A.

O Deputado do Partido Chega,

Jorge Valsassina Galveias